



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores  
Novo Machado - RS



**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS,  
INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL**

**PARECER: 02/2026**

**PROJETO DE LEI: 1.799/2026**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**

**DATA: 13/01/2026**

**REALTOR: VER. ADELAR REINKE**

**I-RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei nº 1.799/2026, de autoria de do Poder Executivo, que **ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.611/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A matéria foi encaminhada a esta Comissão Permanente para análise financeira, orçamentária e de mérito administrativo.

**É O RELATORIO**

**II- ANALÍSE DA COMISSÃO**

Após análise, verifica-se que a proposição observa as normas orçamentárias vigentes, não extrapola os limites legais de despesa e encontra em compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, quando aplicável acompanhado de impacto financeiro orçamentario favorável.

No aspecto administrativo e de infraestrutura, a matéria mostra-se adequada ao interesse público.




Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores  
Novo Machado - RS



### III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão opina **FAVORAVELMENTE** à tramitação e aprovação do referido Projeto.

SALA DAS COMISSÕES EM 13 DE JANEIRO DE 2026.

  
VEREADOR ILTON GENZLER  
PRESIDENTE

  
VEREADOR ADELAR REINKE  
RELATOR

  
VEREADOR PAULO JURAK  
MEMBRO

